



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2017

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Henry Marques Dip**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz de Direito Substituto em 2º Grau **Dr. ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR** para, auxiliar na 2ª Câmara de Direito Público a partir de 17/11/2017, assumindo o acervo e prevenções da cadeira do Desembargador FRANCISCO OLAVO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

GUIMARÃES PERET FILHO (aposentado), cessando a designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ricardo Henry Marques Dip.

RICARDO HENRY MARQUES DIP
Presidente da Seção de Direito Público